

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/PMCSA-SEOBP/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA SBC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

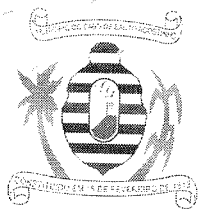
Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na **contratação de empresa de engenharia para execução das Obras de terraplanagem, pavimentação, drenagem em Garapu (rua 15 e rua 15º - anel 10 trecho 1) e Suape (rua dos ventos), no município do Cabo de Santo Agostinho/PE, Através da Secretaria Municipal de Obras Públicas**, referente ao Processo Licitatório n.º 011/PMCSA-SEOBP/2018, Tomada de Preços n.º 001/PMCSA-SEOBP/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.294.402/0001-62, através da **Secretária Executiva de Obras Públicas**, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. **Maria da Conceição Lima Lafaiete**, brasileira, Casada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade n.º. 4.858.683 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 024.496.464-50, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SBC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.864.311/0001-15, com sede à Rua Arnóbio Marques, 393 – Santo Amaro, CEP: 50100-130 – Recife/PE, representada pelo, o **Sr. Paulo Roberto de Oliveira Cordeiro**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito na cédula identidade CREA sob o n.º 4.301-D/PE e CIC/MF 005.300.774-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a CI n.º 208/2018, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, datada de 08 de novembro de 2018, na qual solicita a prorrogação do prazo contratual.

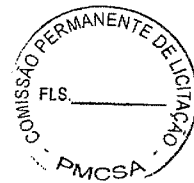
Considerando que o Contrato n.º 024/PMCSA-SEOBP/2018, celebrado em 22 de maio de 2018, por um prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços n.º 006/2018, que foi no dia 04 de junho de 2018, no valor total de R\$ 868.068,65 (oitocentos e sessenta e oito mil, sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), encontrando-se em vigência com termo final para o dia 04 de dezembro de 2018.

Considerando o disposto no inciso II c/c § 2º artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Nona do Contrato n.º 024/PMCSA-SEOBP/2018, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando que a Comunicação Interna encontra-se instruída com a Movimentação de Restos, referente à Nota de Empenho n.º 990/2018, com saldo no valor total de R\$ 868.068,65 (oitocentos e



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



sessenta e oito mil, sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), para fazer face a presente despesa.

Considerando que a solicitação partiu da ordenadora de despesas, a Secretária Executiva de Obras Públicas, Sra. Maria Conceição Lima Lafaiete, juntamente com a justificativa, que motiva e solicita a prorrogação do prazo contratual por um novo período, ficando seu término para o dia 04 de junho de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II c/c § 2º do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 208/18, datada de 08/11/18, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 06 (seis) meses, passando seu termo final para o dia 04 de junho de 2019, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de novembro de 2018.

 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Obras Públicas Maria da Conceição Lima Lafaiete Secretaria Executiva de Obras Públicas CREA. 28242-DIPE PMCSA - Mat. 43.026	 CONTRATADO: SBC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO LTDA
TESTEMUNHA: Marry Monique da C. Silva CPF (MF): 063.620.274-77	TESTEMUNHA: Zilvane Oliveira da Silva CPF (MF): 700.197.944-95

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 2º **Termo Aditivo ao Contrato nº024/PMCSA-SEOBP/2018, Processo Licitatório nº 011/PMCSA-SEOBP/2018, Tomada de Preços nº001/PMCSA-SEOBP/2018, Natureza do Objeto:** Prorrogação – **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 06 (seis) meses, passando seu termo final para o dia 04 de junho de 2019. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** SBC – **SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.864.311/0001-15, com sede na Rua Arnóbio Marques, nº 393, Santo Amaro, Recife/PE, **Valor Total:** R\$ 868.068,65, **Vigência:** 06 meses.
Vigência: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de novembro de 2018.

MARIA CONCEIÇÃO LIMA LAFAIETE
Secretária Executiva de Obras Públicas

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador: BF21171F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/01/2019. Edição 2240
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>